



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



EXPEDIENTE
DATA 28/10/2025
PROTOCOLO N° 10877

PROJETO DE LEI n° 81/2025

Dispõe sobre a denominação da via pública que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada “AVENIDA PASTOR ALBERTO RESENDE DE OLIVEIRA” a via localizada entre a Avenida Ipiranga e a Avenida Fernão Dias Paes Leme, próxima à rotatória de acesso à Rua São José, denominada atualmente de Avenida dos Adolescentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.989, de 1º de agosto de 2003, e a Lei nº 2.470, de 28 de setembro de 2020.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

(GUILHERME CESAR ZAFANI)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade regularizar a denominação da via pública atualmente identificada como Avenida Pastor Alberto Resende de Oliveira. Durante o processo de denominação, foram constatadas inconsistências entre os registros oficiais — especificamente, a coexistência de diferentes nomenclaturas para o mesmo trecho viário, citadas na Lei nº 2.470, de 28 de setembro de 2020, e no Decreto nº 2.989, de 01 de agosto de 2003.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



Essa divergência tem ocasionado dificuldades em procedimentos administrativos e cartoriais, como a matrícula de imóveis situados na localidade, incluindo a área do Hospital, gerando a necessidade de uniformização da denominação.

Dessa forma, propõe-se a revogação das normas mencionadas, consolidando a denominação “Avenida Pastor Alberto Resende de Oliveira” para a via localizada entre a Avenida Ipiranga e a Avenida Fernão Dias Paes Leme, próximo à rotatória de acesso à Rua São José, atualmente conhecida como Avenida dos Adolescentes.

A aprovação deste projeto permitirá a correção dos registros oficiais e a padronização da nomenclatura, garantindo maior segurança jurídica e clareza para o Poder Público e para os cidadãos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

(GUILHERME CESAR ZAFANI)
VEREADOR

**DE-SE CIÊNCIA AO
DOUTO PLENÁRIO:**

**LEITURA PROCEDIDA NA
SESSÃO DE 04-11- 2025**

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5UDM8HPX704YT0SD>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5UDM-8HPX-704Y-T0SD



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei N° 81/2025, Protocolo:10877/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 5UDM-8HPX-704Y-T0SD